



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA NUMERO TRÊS-----

----- Ano 2011 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia trinta de Junho de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de vinte de Junho do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia-----

----- II. Ordem do Dia-----

----- PONTO 1 – Informação da Sr.ª Presidente sobre a atividade do Município – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 2 – 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2011 – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º14/DFP sobre o assunto: “Ajuste Direto – Prestação de Serviços de um Revisor Oficial de Contas para o ano de 2011” – **deliberação em minuta;**-----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º12/DFP sobre o assunto: “Contratação de uma locação financeira para a aquisição de uma viatura ligeira mista” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Geminação entre a Região Autónoma do Príncipe e o Município de Vila de Rei” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Cooperação para intercâmbio de alunos da Região Autónoma do Príncipe” – **deliberação em minuta;**-----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Extinção da Empresa Municipal Geodesis Turis – Promoção e gestão turística de Vila de Rei, E.M.” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 8 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria n.º DCPEA/016/AJN sobre o assunto: “Revogação do Regulamento de acesso ao apoio na aquisição de livros escolares para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Isenção das Taxas Municipais de publicidade” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Isenção de taxa de publicidade nos Táxis” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 12 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Fundada” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de São João do Peso” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 14 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;-----

----- PONTO 15 - Correspondência. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário, Dr. Alberto da Silva Barata, e pelo 2.º Secretário, Dra. Carla



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

Sofia Duque Sarmento. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, Sr. Gabriel Macieira Dias, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim, Sr. João Firmino de Oliveira, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Sr.ª Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro.-----

----- **Justificação de faltas:**-----

----- Não estiveram presentes a Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires e o Sr. Carlos Francisco Vicente, os quais apresentaram justificação de falta. A Mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas.-----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.ª Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Dr. Paulo César Laranjeira Luís e Sr. José Januário Jerónimo.-----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, a Sr.ª Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- **Ata n.º 2, de 26 de Abril de 2011.** -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia a **Ata n.º 2/2011** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no dia vinte e seis de Abril de dois mil e onze, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros se alguém tinha alguma observação

a fazer. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Antes de entrar na Ordem do Dia, teve lugar a tomada de posse da Sr.^a Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa, para o cargo de membro da Assembleia Municipal de Vila de Rei, dado que o Dr. José Amadeu Dias Luís pediu a suspensão do seu mandato nos termos do artigo 77º n.º1,2 e 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,. -----

----- O **Presidente da Mesa** reconheceu o contributo dado pelo DR. José Amadeu Dias Luis a esta Assembleia e deu as boas vindas à Sr.^a Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

----- 1 - Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato; 2 - Dr. Alberto da Silva Barata; 3 – Sr. Gabriel Macieira Dias; 4 – Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares. -----

----- **1 - Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:-----

----- * A Bancada do Partido Socialista felicitou o Sr. Dr. José Amadeu Dias Luís pelo trabalho desenvolvido enquanto membro desta Assembleia e desejou à nova deputada da bancada do CDS o melhor sucesso no desempenho das suas funções.-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu a intervenção do Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato e propôs à Assembleia que ela fôsse assumida pela própria Assembleia. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- **2 – Dr. Alberto da Silva Barata;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011) -----

----- Cumprimentou todos os presente e apresentou as seguintes considerações:-----

----- * Propôs um voto de congratulação pela tomada de posse do Governo sobretudo pela situação difícil em que o país se encontra, fazendo um voto também para que as forças políticas representadas na Assembleia da República saibam lutar por uma convergência que acha fundamental para se conseguir sair da crise em que estamos. -----

----- * Enalteceu a Câmara pela iniciativa que teve relativamente ao Protocolo assinado com S. Tomé e Príncipe, assunto este que irá ser discutido na ordem de trabalhos, mas que gostaria de acrescentar que em sua opinião acha extremamente gratificante. Por um lado, permite ajudar país que já foi colónia portuguesa e, por outro lado, permite ajudar pessoas carenciadas potenciando a capacidade para o ensino em Vila de Rei, ainda que possa ter algum eventual custo. Permite também a convivência entre os jovens e aceitação mútua das diferenças que existem entre a nossa cultura e a deles.-----

----- O **Presidente da Mesa** destacou a importância dos votos propostos pelo Dr. Alberto Barata relativamente ao Governo para que consiga dinamizar a economia para sairmos da situação difícil que se encontra o país; acrescentou que o exemplo do que se vive na Grécia deve alertar-nos que a convulsão social não nos leva longe e que muitas vezes os direitos ditos adquiridos também não. -----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** para intervir: -----

----- * Mencionou que se subscreve e assina por baixo o que o foi dito até agora; esperando também que o Governo eleito consiga levar a bom porto as políticas inerentes ao acordo com a Troika, acrescentando que em sua opinião pensa que Portugal ainda está a léguas de distância do problema grego. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou a Assembleia, que assumiu os votos por

unanimidade. -----

----- **3 – Sr. Gabriel Macieira Dias;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção apresentando a proposta (Documento 1) que se passa a transcrever:-----

----- * A Bancada do Partido CDS-PP: -----

----- **“PROPOSTA”**-----

----- “Considerando que Fonseca Gaspar, durante cerca de 15 anos, estudou e levou a bom termo a descoberta dos mais antigos documentos da fundação do Concelho;-----

----- Considerando ainda que elaborou 5 livros sobre a historiografia do Concelho de Vila de Rei e que ofereceu os seus direitos de autor à autarquia e outros:-----

----- **Proponho que seja guardado um minuto de silêncio em sua Homenagem a título póstumo.**-----

----- Salão Nobre dos passos do Município, 30 de Junho de 2011.” -----

----- **4- Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- Apresentou as seguintes considerações: -----

----- * A bancada do PSD apresenta também a proposta de agradecimento ao Dr. José Amadeu Dias Luís e as boas vindas a D. Filomena Costa. Acrescentou ainda o desejo de boas melhoras rápidas ao Dr. José Amadeu Luís. -----

----- * Questionou a Sr.ª Presidente da Câmara sobre os resultados do Censo 2011.-----

----- * Apresentou ainda a proposta para que as Atas da Assembleia Municipal sejam redigidas segundo o Novo Acordo Ortográfico. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino:** -----

----- * Com a data 13 de Maio de 2011, saiu um aviso de abertura pela Câmara de um período para recepção de propostas para a prestação de serviço de salvador nadador. A



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

bancada do Partido Socialista estranhou o anúncio porque numa Assembleia anterior já tinha apresentado uma proposta, que foi aprovada, no sentido de haver uma parceria entre o Município e os Bombeiros Voluntários para que possam também atuar na área, criando uma mais valia para a Associação dos Bombeiros. -----

----- * Perguntou de quanto a Câmara irá dispor para pagar aos nadadores salvadores e porque não é o serviço alargado a Zaboeira e Fernandaires além das praias do Bostelim, Pego das Cancelas e piscina descoberta municipal. -----

----- * Referiu que foi com agrado que receberam a notícia do surgimento dos três novos cursos CEF a realizar em Vila de Rei. Faltando os Cursos Técnico Profissional, não sabendo se estão nos horizontes da Câmara. Dado que no anúncio se refere que os alunos terão alojamento gratuito, questionou como prevê a Câmara dar este alojamento aos alunos que vem estudar para o Concelho. -----

----- * Por fim manifestou a esperança de que o problema com o Concelho de Mação agora, com os resultados das últimas legislativas, se resolva , propondo que se reúnam todos os documentos sobre os limites já enviados e que estavam preparados a enviar, juntamente com uma carta de reforço desta Assembleia Municipal no sentido de resolver a situação. -----

----- * Relativamente a um documento da Troika onde refere sobre a eventual extinção de Concelhos. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas e prestar os esclarecimentos que julgar convenientes. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes. -----

----- Resposta à **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**; -----

----- Relativamente ao Censo, a grande maioria dos Concelhos do interior desceram o

número de habitantes; Vila de Rei conseguiu um aumento de cento e cinco.-----

----- Resposta ao **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino:** -----

----- * Em relação ao alojamento gratuito dos alunos está previsto que eles fiquem na antiga Escola Primária que está perfeitamente preparada, não havendo qualquer custo para isso; acrescentou ainda que está a ser feito um estudo de protocolo com as Irmãs Franciscanas para lhes darem acompanhamento e sabemos também que vem um monitor que os acompanhará durante algum tempo até a habituação. -----

----- * Sobre os limites do Concelho de Vila de Rei com Mação, disse que o problema está a ser resolvido; realçou ainda que este assunto já poderia estar resolvido enquanto esteve o governo do Partido Socialista.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vice-Presidente** para responder às outras questões colocadas: -----

----- **Vice-Presidente** cumprimentou todos os presentes: -----

----- * Sobre nadadores salvadores apareceram na Câmara Municipal de Vila de Rei duas pessoas: uma nunca deu a sua proposta, a outra começou hoje na piscina descoberta de Vila de Rei, o valor é de 800,00€ / mês até dia 30 de Setembro. Sobre as outras praias fluviais, Fernandaires e o Penedo Furado têm nadador salvador; Pego das Cancelas, Bostelim e Zaboeira conforme se verifica tem placares de praia não vigiada, porque não apareceu mais nenhum Nadador Salvador.-----

----- * Proteção Civil – Bombeiros Voluntários e protocolo com o Município, tem sido feito protocolos e várias reuniões entre o Comandante do Bombeiros e a **Sr.ª Presidente da Câmara**, esperando que no novo ano que se segue será feita uma adenda de protocolo com os Bombeiros para que eles possam ter alguns Nadadores Salvadores. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu à **Sr.ª Presidente da Câmara** e ao **Vice-Presidente** os esclarecimentos prestados. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

----- O **Presidente da Mesa** passou seguidamente à admissão e/ ou votação das propostas que foram apresentadas: -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à Assembleia a admissão da proposta do **Sr. Gabriel Macieira Dias** concernente ao minuto de silêncio em Homenagem ao Sr. Fonseca Gaspar (Documento n.º1).-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia sobre a intenção de intervir. Acedeu o **Dr. Alberto da Silva Barata** referindo que lamenta o falecimento de uma pessoa ainda nova; apoia o voto de pesar, agradecendo o trabalho que o Sr Fonseca Gaspar fez por Vila de Rei. -----

----- A proposta foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

----- Foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Fonseca Gaspar. -----

----- * Pediu para intervir o **Sr. Carlos Martins Domingos** salientando que relativamente a um assunto levantado pelos membros desta Assembleia, sobre a “mamoá” encontrada na zona da Fundada, esteve em contato com o Sr. Batata arqueólogo e fizeram o levantamento e o estudo sobre a referida “mamoá”, pelo que solicitou que a Câmara fizesse alguma coisa para a preservar e para a proteger. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 - Informação da Sr.ª Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento.**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a

intenção de intervir no presente ponto. -----

-----Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino.** -----

----- * “Proteção Civil – Ponto 3 Construção de um ponto de captação de água no Ponto de Água dos Estevais em colaboração com o Bombeiros Voluntários de Vila de Rei” – questionou qual foi o tipo de colaboração que houve com os Bombeiros; -----

----- * Perguntou quantas candidaturas foram apresentadas no programa Porta 65; -----

----- * “A propósito da atribuição da distinção “Praia com qualidade de Ouro” pela Quercus à praia fluvial de Fernandaires”, questionou porque não existem praias de Bandeira Azul em Vila de Rei, referindo que numa Assembleia anterior, colocada esta mesma questão, o Sr. Vereador Paulo César respondeu que a Bandeira Azul obedece a vários critérios e que estavam a ser estudados; quais são os critérios que ainda faltam para eventualmente deixarmos de ter qualidade de ouro e passarmos a ter praia fluvial com Bandeira Azul;-----

----- * “Ação Social, Saúde, Educação e Ambiente – Realização de protocolo com a empresa Ultriplo, para colocação no Concelho de 4 pontos de recolha...” – questionou onde está sediada a empresa referida e qual o teor desse protocolo. -----

----- * Perguntou quantas famílias carenciadas no Concelho foram contempladas com os cabazes de Páscoa; -----

----- Acedeu a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** solicitando intervenção para apresentar o seguinte:-----

----- * “Ação Social, Saúde, Educação e Ambiente – Explicações aos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei que se encontram no 10º ano de escolaridade” – Em nome da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei deseja enaltecer a Autarquia de Vila de Rei pelo esforço que desenvolveu em relação às explicações dos alunos do 10.º ano, referindo que foi sem dúvida muito positivo. -

----- Solicitou intervenção o **Sr. Gabriel Macieira Dias** apresentando a seguinte questão:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

----- * Sobre a inauguração da Rota das Conheiras perguntou o que se pretende fazer sobre este assunto; -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. -----

----- A Sr.^a **Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vice-Presidente** para responder à questão da Proteção Civil e Ação Social e Educação;-----

----- * O **Vice-Presidente** respondeu que em relação à construção de um ponto de captação de água, o pedido foi apresentado pelos Bombeiros Voluntários para se colocar uma auto bomba de incêndio perto da ribeira dos Estevais por ser uma ribeira que tem sempre muita água e onde os Bombeiros muitas vezes vão fazer o reabastecimento dos autotanques.-----

----- Passou-se a palavra ao **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** para responder às outras questões: -----

----- * Relativamente à Porta 65, foram realizadas duas candidaturas de pessoas que já tinham o apoio ao arrendamento jovem; também foi do conhecimento que pessoas que tinham ajudado o ano passado realizaram por si a candidatura e com certeza que serão aprovadas uma vez que essas pessoas cumprem com todos os critérios para a aplicação desses subsídios;-----

----- * Qualidade de Ouro em Fernandaires – a qualidade de ouro não é um prémio ou uma distinção inferior à Bandeira Azul; a qualidade da água para se ter qualidade de ouro tem que ser excelente durante muitas análises consecutivas; no que diz respeito à atribuição das Bandeiras Azuis nas praias fluviais do Concelho de Vila de Rei o mesmo foi ponderado no início do ano, inclusive foi feita a candidatura pronta a entregar; contudo com a

necessidade de realizar formações nas praias através de ações de sensibilização ambiental, informação turística especializada, foram desencadeados contactos com a delegação de saúde nomeadamente com a Delegada de Saúde adjunta para que essa formação seja possível realizar nas nossas praias fluviais, assim sendo não apresentamos candidatura pelo fato de sabermos que iria ser chumbada uma vez que este ano foi atribuído um novo critério que é necessidade de atribuição de formação e campanha de sensibilização ambiental nas praias fluviais. -----

----- * Rota das Conheiras - no seguimento do que já foi feito ao identificarmos e sinalizarmos os locais com relevância arqueológica turística e cultural, foi realizada um Rota fazendo a ligação entre a Água Formosa e o Penedo Furado.-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou que a **Dr.ª Ana Rita Almeida**, Assistente Social da autarquia, venha prestar os devidos esclarecimentos em relação ao protocolo com a empresa Ultriplo. -----

----- A **Dr.ª Ana Rita Almeida** cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que a Câmara Municipal assinou um protocolo com a empresa Ultriplo, sediada em Braga cujo objectivo é a colocação na área territorial de Vila de Rei de quatro contentores para roupas, brinquedos, calçado, material escolar para posterior distribuição na Loja Social e nos Países de Língua oficial Portuguesa; vão ficar junto dos ecopontos um na Fundada, outro em São João do Peso e dois em Vila de Rei. A Câmara não vai ter quaisquer custos, sendo uma mais-valia para o nosso concelho; vai ficar à responsabilidade da empresa fazerem a triagem de todos os bens colocados nos contentores, dando para a loja social uma parte desses bens, outra para a reciclagem e outra para os PALOP. -----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** para perguntar como é que está feito o protocolo.-----

----- A **Dr.ª Ana Rita Almeida** respondeu que a empresa responsabiliza-se por tudo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

desde a recolha, reciclagens e triagem, a Câmara só tem de ceder o espaço para colocar os contentores.-----

----- O **Presidente da Mesa** acedeu também questionando de onde veem os lucros dessa empresa.-----

----- Acedeu o **Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim** que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e referiu que normalmente este tipo de empresa cria lojas para vender a preço muito baixo algumas dessas roupas para poder financiar os gastos que tem, por exemplo, com as viaturas e com o pessoal.-----

----- A **Dr.ª Ana Rita Almeida** passou a responder à questão colocada relativamente aos cabazes de Páscoa distribuídos por famílias necessitadas do Concelho:-----

----- * Os cabazes de Páscoa – a Câmara Municipal em conjunto com algumas entidades parceiras locais conhecedoras das situações de vulnerabilidade selecionaram agregados familiares com maiores dificuldades, fez a entrega de quatro cabazes. Acrescentou que só foi possível a atribuição destes cabazes de Páscoa graças à colaboração do Lions Clube de Vila de Rei que apoiou a Loja Social, permitindo proporcionar uma Páscoa mais digna a estes agregados.-----

----- * Relativamente ao protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Região Autónoma do Príncipe de S. Tomé e Príncipe – salientou que ainda se anda a definir prioridade e hipóteses de intervenção para a elaboração de um projeto para estes meninos, solicitou que, em nome também da Sr.ª Presidente da Câmara, todos se aliassem a este projeto, por exemplo, acolhendo, nos períodos que não haja aulas, uma criança na sua família para terem uma referência de família e de épocas festivas.-----

----- Solicitou intervenção a **Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermينو da Costa**, que

manifestou a sua preocupação pelo fato de as crianças não terem um acompanhante constante, sabendo-se que vêm de um país de cultura e linguagem completamente diferentes; fala não só como munícipe de Vila de Rei, mas como mãe e também como encarregada de educação; salientando que as crianças com idades compreendidas entre os 15 e os 16 anos e juntas podem fazer milhentas coisas por estarem sozinhos, dando a sensação que estão ao abandono.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** solicitou intervir para esclarecer sobre o assunto:-----

----- *Lembrou que já referiu que vem um monitor para acompanhar todas as crianças até estarem devidamente integrados e que está em estudo um protocolo com as Irmãs Franciscana de Vila de Rei também para acompanhamento. Referiu ainda que nunca a Câmara pensaria neste projeto para deixar crianças ao abandono. -----

----- Acedeu a **Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa** para referir que muitas das vezes as Irmãs não vão estar disponíveis, colocando o problema da linguagem e cultura ser diferente.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento do conteúdo da informação da Sr.ª Presidente. --

----- **PONTO 2 – 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2011 – [deliberação em minuta](#)**; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2011, contabilizando 4 (quatro) abstenções e 12



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

(doze) votos a favor. -----

----- A 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2011 importa, na receita com reforços e diminuições no valor de € 796.600,00 (setecentos e noventa e seis mil e seiscentos euros) e € 676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos euros) respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de €173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos euros) e € 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos euros), respectivamente. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º14/DFP sobre o assunto: “Ajuste Direto – Prestação de Serviços de um Revisor Oficial de Contas para o ano de 2011” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Sr. Gabriel Macieira Dias** questionando: ---

----- * A Bancada do CDS questionou se houve contactos com mais Revisores Oficiais de Contas para apresentarem novas propostas.-----

----- Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** questionando o seguinte:-----

----- * Página oito da informação apresentada onde se referem a “Identificação das diversas formas de “Remuneração” adoptadas e analisar respectivo impacte a nível” questionou quais as forma de remuneração a que se referem. -----

----- * No que refere a “Especialização do exercício nomeadamente no que diz respeito a remunerações “especiais” que quer dizer” -----

----- O **Chefe de Divisão Financeira e de Património:** -----

----- *Cumprimentou todos os presentes e começou por esclarecer que a ultima vez que se contactou um Revisor Oficial de Contas foi há dois anos; entrou-se então em contato com seis sociedades e o que teve o valor mais baixo foi o Dr. Alberto Martins que é o que neste momento está a fazer o trabalho para a autarquia. As referências colocadas na proposta estão contempladas na legislação e a caracterização dos itens têm de ser colocada. -----

----- Acedeu a **Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires** para intervir salientando que o que foi transcrito para a proposta é o que está na Lei. -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 17/06/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **Informação n.º 14/DFP.** -----

----- **Assunto: “Ajuste Directo – Prestação de Serviços de um Revisor Oficial de Contas para o ano de 2011”.** -----

----- Foi solicitado, através de e-mail nº 1772, datado de 06/06/2011, pedido de proposta para o fornecimento em epígrafe, ao Revisor Oficial de Contas Dr. Alberto Manuel Martins. --

----- Decorrido o prazo estipulado para a entrega da proposta, verificou-se que o Revisor Oficial e Contas apresentou a respectiva proposta e respectiva declaração conforme o Anexo I, nos termos do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos, sendo a referida proposta a adjudicar pelo valor de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor. --- -----

----- Dado que se trata da apresentação de uma única proposta, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 125º do C.C.P. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

Unanimidade, a proposta apresentada pelo Revisor Oficial de Contas Dr. Alberto Manuel Martins. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º12/DFP sobre o assunto: “Contratação de uma locação financeira para a aquisição de uma viatura ligeira mista” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Sr. Gabriel Macieira Dias** questionando: ---

----- * Devido à contenção de despesas que o país atravessa e em particular a Câmara, que não foge à regra, será que há necessidade da compra de um nova viatura. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** veio responder à questão referindo que a Câmara procura ao máximo evitar os gastos supérfluos e que é extremamente urgente adquirir esta viatura, visto haver uma necessidade enorme de utilização em vários serviços da Câmara.----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 20/05/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“INFORMAÇÃO N.º 12/DFP.** -----

----- **ASSUNTO: “Contratação de uma locação financeira para a aquisição de uma viatura ligeira mista”**-----

----- Na Informação nº 9/DFP de 13.04.2011, visto que estava a decorrer o período de audiência prévia do processo de consulta para aquisição de uma viatura ligeira mista e ainda não tinha iniciado o processo de locação financeira, a Câmara Municipal e a Assembleia

Municipal, em reunião de 15.04.2011 e 26.04.2011, respectivamente, aprovaram o pagamento em 36 prestações pelo período de 3 anos com um spread máximo de 4,00%, um valor residual correspondente a 2% e despesas de abertura de dossier máximas de € 1.000,00, acrescido de IVA, para um valor de aquisição de € 21.321,69 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Neste momento, dado que já foram consultadas as instituições financeiras, junto se anexa os Relatórios Preliminar e Final com a decisão de adjudicação ao Crédito Agrícola pelo spread de 3,75%, um valor residual correspondente a 2% e despesas de contrato de € 150,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que são valores iguais ou inferiores aos já aprovados Previamente. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a contratação de uma locação financeira para a aquisição de uma viatura ligeira mista. -- -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Geminação entre a Região Autónoma do Príncipe e o Município de Vila de Rei” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** questionando sobre: -----

----- * Saber até que ponto a pobreza S. Tomé vai originar no circuito social Português.---

----- * No protocolo onde se refere no âmbito das relações institucionais entre ambos os municípios com base no reconhecimento de um passado comum, o que quer isto dizer. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

----- * A Região Autónoma do Príncipe fundamentará todas as oportunidades da População do Município de Vila de Rei. -----

----- * No que diz respeito à educação – questionou se as áreas curriculares estão salvaguardadas. -----

----- * Como se vai criar alojamento para todas as crianças. -----

----- * Refeições.-----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata** mencionando que concorda com a proposta que em sua opinião é um potencial para Vila de Rei, dizendo que é um projeto muito positivo e gratificante; relativamente ao que foi dito pelo Dr. João Campino, considera que tem de haver a consciência de que nada tem tudo de bom e nada de mau; terá que ser feita numa visão positiva e aí teremos a parte de potenciar a capacidade da escola, visto que se não tiver alunos fecha. Terão que ser equacionados todos os pontos e a própria comunidade de Vila de Rei tem que se envolver com eles.-----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** dizendo que em relação ao projeto de geminação e intercâmbio de estudantes, mencionou que a bancada do Partido Socialista gostaria de saudar os dois protocolos, que acha positivos e por essa razão votam a favor; questionou se existe protocolo com o Ministério da Educação para cederem bolsas de estudos aos estudantes enquanto estiverem em Vila de Rei.----- ~

----- Acedeu a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** manifestando que em sua opinião são oportunidades que temos para nos interligarmos comercialmente, a nível empresarial e a nível cultural com um povo em que já existe um passado com a cultura deles; Aproveitou para enaltecer a Câmara por este protocolo que é um excelente projeto;-----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** acrescentando que, como foi

referido, a Bancada do PS vai votar favoravelmente; Todas as questões que colocou são de certa forma alertar quem de direito para não cair no mesmo erro que se caiu num passado recente. -----

----- Solicitou intervenção a **Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa** para congratular a Câmara por esta atitude e dizer que é uma mais-valia não só para o Concelho, mas também para a escola de Vila de Rei. -----

----- * Acedeu o **Dr. Alberto da Silva Barata** para esclarecer, em relação ao que foi dito pelo **Dr. João Campino**, que quando se refere a um erro de um passado recente tem de se ter em conta que são situações completamente diferentes, sendo que neste projeto nós é que vamos ajudar a construir pessoas e melhores seres humanos e daí o ter referido que o trabalho não é só da autarquia mas também do povo Vilarregense. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para esclarecer as questões colocadas: -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador Paulo César Laranjeira Luís**: -----

----- * Iniciou a sua intervenção para felicitar as bancadas dos diversos partidos presentes pela tendência de voto que expressaram; acrescentou que o Governo Regional do Príncipe certamente escolherá os melhores alunos, porque eles são os futuros gestores das empresas da região. -----

----- * Em relação à educação informou que estão salvaguardadas as áreas curriculares e que já se realizou uma reunião com o professor que está destinado à oferta curricular do concelho de Vila de Rei os próprios já tem conhecimentos de comunicações feitas pela autarquia; -----

----- * Alojamento – como já foi referido pela **Sr.ª Presidente da Câmara**, existe a possibilidade de celebração de um protocolo com a Congregação Franciscana de Vila de Rei,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

o que, em sua opinião, seria uma excelente posição visto que as irmãs sendo algumas delas professoras iriam ajudar em todo o tramito educacional; caso não se venha a concretizar, há as próprias instalações camarárias como exemplo a antiga escola primária que tem condições habitacionais para alojar pessoas. -----

----- * Refeições – durante o período letivo almoçarão na escola; os jantares estão dependente da aceitação das Irmãs Franciscanas mas, caso não aceitem, encontraremos outra solução pelos meios que temos. -----

----- * Em relação às bolsas de estudo para os alunos, o Sr. Presidente da Câmara de Oeiras comprometeu-se a enviar para a Câmara Municipal de Vila de Rei uma bolsa mensal no valor de 500€ na comparticipação das despesas e essa verba será gerida pelos serviços sociais da autarquia para prestar todo o apoio devido às crianças. -----

----- Acedeu a **Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa** mencionando que como conhecedora da cultura africana se disponibiliza perante a Assembleia Municipal para ajudar em tudo o que for necessário, principalmente em termos de linguagem. Acrescentando que na bancada do CDS estarão disponíveis para ajudar no que for necessário. -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 20/05/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência.** -----

----- **Proposta**-----

----- Os procedimentos de geminação entre regiões constituem um instrumento de grande importância para a troca de experiências, conhecimentos, de produtos e realizações de acções e projectos comuns, sendo reconhecida a importância dos valores de cooperação

entre as comunidades locais, reforçando o sentido inter-relacional e solidário na promoção e desenvolvimento para o bem e o progresso das mesmas comunidades. -----

----- Neste sentido e no seguimento de estreitos contactos com a Região Autónoma do Príncipe, da República Democrática de S. Tomé e Príncipe surgiu a possibilidade da assinatura de um Protocolo de Geminação com o Município de Vila de Rei.-----

----- Contudo e perante a visita do Sr. Presidente Engenheiro José Cassandra a Portugal, e não se prevendo uma data para uma próxima visita, procedeu-se à assinatura da intenção do referido Protocolo.-----

----- Assim e neste seguimento propõe-se a aprovação da Intenção de Protocolo de Geminação entre esta Região e o Município de Vila de Rei nos termos que se apresentam, o qual deverá ser submetido a aprovação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), nº 4 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e respectivas alterações.”-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Protocolo de Geminação entre esta Região e o Município de Vila de Rei.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Cooperação para intercâmbio de alunos da Região Autónoma do Príncipe” – deliberação em minuta;**-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 20/05/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência.**-----

----- **Proposta**-----

----- Ao abrigo da assinatura do Protocolo de Geminação e no âmbito da política



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

educativa desenvolvida pelo Município, que tem estabelecido por metas a garantia do ensino básico e secundário no concelho de Vila de Rei, proporcionando o acesso facilitado a todos os níveis de escolaridade, propõe-se a aprovação de um Protocolo de Cooperação para o intercâmbio de alunos da Região Autónoma do Príncipe, colmatando em simultâneo a necessidade de acesso ao ensino secundário, sentida na mesma Região, o qual entrará em vigor com a aprovação do Protocolo de Geminação pela Assembleia Municipal. -----

----- Apresenta-se à aprovação do Executivo Camarário nos termos da alínea d), do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e respectivas alterações, o referido protocolo nos termos das cláusulas que se apresentam.”-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Protocolo Cooperação para intercâmbio de alunos da Região Autónoma do Príncipe. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- O **Presidente da Mesa** congratulou-se com a unanimidade que se gerou à volta deste assunto, reconhecendo-se que não existe nada importante que não tenha riscos.-----

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Extinção da Empresa Municipal Geodesis Turis – Promoção e gestão turística de Vila de Rei, E.M.” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** questionando:-----

----- * Referindo que na ultima Assembleia Municipal a bancada do PS questionou o

porque da existência da Geodesis Turis, e foi nos dito pelo Vice-Presidente que a empresa Municipal está ativa simplesmente não existe nenhum pelouro da Câmara que esteja nas empresas municipais. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara** solicitou **intervir** para esclarecer ao Dr. João Campino e restante Assembleia que declara que há três meses atrás tenha dito o que referenciou; esclareceu ainda que o memorando da Troica foi antes da Assembleia Municipal onde nesse mesmo memorando esclarecem que existe vários cortes, sabendo a Sr.^a Presidente da Câmara e tendo conhecimento que não haverá mais apoios em financiamentos para empresas municipais achou-se por bem a extinção da Geodesis turis. -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 17/06/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência-----**

----- Considerando que: -----

----- - Em 2004, se perspectivava o desenvolvimento de parcerias publico-privadas, para o desenvolvimento de projectos que pudessem atrair investimentos para o nosso município;--

----- - A perspectiva seria também a candidatura a fundos comunitários para a implementação dos referidos projectos; -----

----- - A conjuntura económica em 2011 é radicalmente diferente, e após consulta à CCDD-C, por parte da administração da Geodesis Turis – Promoção e gestão turística de Vila de Rei, E.M., constatou-se que não se perspectivam fundos comunitários para o desenvolvimento do objecto da Empresa Municipal; -----

----- - A empresa não tem passivo, funcionários remunerados, nem património imobiliário;-----

----- - A conjuntura económica actual não é favorável a efectuar despesa, sendo que o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

conhecido memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica, dá orientações no sentido de se avaliar as empresas municipais existentes; -----

----- - Após análise da nossa única empresa municipal conclui-se que apesar de não ter passivo, não tem a curto/médio prazo possibilidades de sair da estagnação actual;-----

----- - O Capital Social é de € 5,000,00 (Cinco Mil euros) e pertence na totalidade ao Município de Vila de Rei. -----

----- - É da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal ao abrigo do artigo 53.º n.º 2 I) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações dadas pela Lei n.º 67/2007, de 31/12, autorizar o município, nos termos da lei, a criar empresas municipais e a aprovar os respectivos estatutos, bem como a remuneração dos membros dos corpos sociais;-----

----- - À luz do artigo 44.º n.º 1 do Regime Jurídico do Sector empresarial Local (Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro com as alterações dadas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a extinção das entidades empresariais locais é da competência dos órgãos da autarquia competentes para a sua criação, bem como definir os termos da liquidação do respectivo património. -----

----- Venho, por este meio, propor ao executivo camarário que se proponha à Assembleia Municipal, a extinção da Empresa Municipal Geodesis Turis – Promoção e gestão turística de Vila de Rei, E.M, atribuindo poderes para a sua administração, executar com as respectivas formalidades, sendo que todo o património deverá reverter para o Município.”-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a extinção da Empresa Municipal Geodesis Turis – Promoção e gestão turística de Vila de Rei, E.M. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria n.º DCPEA/016/AJN sobre o assunto: “Revogação do Regulamento de acesso ao apoio na aquisição de livros escolares para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 17/06/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Informação n.º DCPEA/016/AJN -----

----- Assunto: “Revogação do Regulamento de acesso ao apoio na aquisição de livros escolares para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico” -----

----- Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

----- 1. O Município de Vila de Rei no ano lectivo de 2004-2005, regulou o acesso ao apoio na aquisição de livros escolares para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico.-----

----- 2.Esse apoio foi muito importante, porque à data não havia apoio similar, nem havia qualquer obrigação legal do Município, para o atribuir. -----

----- 3.Em 2009 através do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, o Governo legislou sobre esta matéria e definiu no artigo 37.º n.º 1 que a responsabilidade e competência para a prestação dos auxílios económicos, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico, é dos municípios. -----

----- 4.O mesmo Decreto-Lei, no artigo 30.º, definiu que as normas para atribuição dos auxílios económicos, são determinados por despacho do membro do governo responsável. --



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

----- 5.Em 14 de Setembro de 2010, foi publicado o referido despacho n.º 14368-A/2010.-

----- 6.Os apoios atribuídos pelo despacho são mais favoráveis que os atribuídos pelo regulamento municipal.-----

----- 7.O Regulamento Municipal referido deixou de fazer sentido, dado que o Município atribui apoios mais favoráveis através do supra citado Decreto-Lei.-----

----- 8.Sendo assim, e salvo melhor opinião, deverá a Câmara Municipal de Vila de Rei propor que a Assembleia Municipal aprove a revogação do regulamento para apoio na aquisição de livros escolares para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, revogação essa motivada pela atribuição dos apoios através do decreto-lei 55/2009, de 2 de Março.”-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação do regulamento para apoio na aquisição de livros escolares para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Isenção das Taxas Municipais de publicidade” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 03/06/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência.** -----

----- **Proposta**-----

----- Considerando que:-----

----- - é a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal que tem competência para atribuir isenções de taxas municipais à luz do artigo 53º da Lei 169/99, de 18/9 alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31/12, e do artigo 12º nº 2 da Lei das Finanças Locais;

----- - o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei prevê no artigo 22º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei que a Assembleia Municipal pode isentar total ou parcialmente, pessoas singulares ou colectivas do pagamento de taxas, em casos de relevante interesse para o Município; -----

----- - a Lei das Finanças Locais no artigo 12º nº 3, estatui que este tipo de benefícios não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal; -----

----- - o Município tem ao longo do ano a necessidade de publicitar diversas actividades nos Municípios limítrofes com o intuito de atrair pessoas para as mesmas, solicitando para isso apoio;-----

----- - Os Municípios limítrofes ao longo do ano sentem a mesma necessidade, fazendo diversas solicitações do mesmo âmbito;-----

----- - O Processo muita vez é dispendioso e burocrático;-----

- o turismo tem sido uma aposta do município, tendo uma importância fulcral na economia do Concelho;-----

----- - o Município de Vila de Rei tem um interesse extrafiscal, em publicitar o município, o que é considerado relevante. -----

----- Venho, por este meio, propor ao executivo camarário que se proponha à Assembleia Municipal, à luz do artigo 22º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei, que todos os Municípios que em protocolo estabeleçam com nosso município um acordo que estabeleça os moldes de cooperação nesta matéria e isentem das taxas municipais de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

publicidade (a publicitação das actividades do Município de Vila de Rei), fiquem isentos pelo prazo de 5 anos do pagamento das respectivas taxas de publicidade previstas na secção IV do Capítulo III da tabela de taxas, referentes às taxas de publicidade do Regulamento de Publicidade do Município de Vila de Rei.” -----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a respectiva isenção e celebração do protocolo proposto.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Isenção de taxa de publicidade nos Táxis” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 06/05/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência**-----

----- Considerando que: -----

----- - Foi apresentado um requerimento a solicitar a isenção da taxa referente ao nº 2 do artigo 25º da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei;-----

----- - Previamente o mesmo requerimento foi aprovado a 21 de Janeiro em reunião da Câmara Municipal de Vila de Rei;-----

----- - é a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal que tem competência para atribuir isenções de taxas municipais à luz do artigo 53º da Lei 169/99, de

18/9 alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31/12, e do artigo 12º nº 2 da Lei das Finanças Locais;

----- - o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei prevê no artigo 22º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei que a Assembleia Municipal pode isentar total ou parcialmente, pessoas singulares ou colectivas do pagamento de taxas, em casos de relevante interesse para o Município; -----

----- - a Lei das Finanças Locais no artigo 12º nº 3, estatui que este tipo de benefícios não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal; -----

----- - o turismo tem sido um aposta do município, tendo uma importância fulcral na economia do Concelho; -----

----- - os taxistas do Concelho percorrem o país todo; -----

----- - os taxistas do Concelho pagam uma taxa referente à publicidade colocada nos seus veículos; -----

----- - o Município de Vila de Rei tem um interesse extrafiscal, em publicitar o município, o que é considerado relevante. -----

----- Venho, por este meio, propor ao executivo camarário que se proponha à Assembleia Municipal, à luz do artigo 22º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei, que todos os taxistas que colocarem nos seus táxis um logótipo fornecido pelo Município, com as dimensões de 65 cm por 30 cm, fiquem isentos pelo prazo de 5 anos do pagamento da respectiva taxa prevista no artigo 25º nº 2 da tabela de taxas, referente à taxa de publicidade do artigo 36º do Regulamento de Publicidade do Município de Vila de Rei.” ----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção da taxa de publicidade nos táxis. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

----- PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Protocolo Entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei” – **deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** questionando:-----

----- * Como é que a Câmara vai salvaguardar o trabalho que as Juntas de Freguesias tem vindo a desenvolver depois de este baixar da verba. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara** acedeu para esclarecer a questão colocada: -----

----- * Sobre o nível financeiro dos protocolos foi bastante difícil tomar esta medida, compreende que não tem dinheiro, salientou ainda que simplesmente desde Junho de 2010 o Governo Liderado pelo Sr. Eng.º José Sócrates tirou às autarquias locais e principalmente à Câmara Municipal de Vila de Rei cerca de setecentos mil euros dai tivemos de cortar em muitas coisas não é só nas Juntas de Freguesia infelizmente. -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 20/05/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência**-----

----- **Proposta.**-----

----- Considerando a descentralização de competências, no âmbito do Artigo n.º66, n.os 2 e 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Considerando a proposta apresentada ao executivo camarário datada de 7 de

Dezembro de 2010, a qual continha uma redução das transferências para a Junta de Freguesia de Vila de Rei no valor de 10% (3.000,00€).-----

----- Considerando que a autarquia aprovou a redução das transferências inscritas nos protocolos de delegação de competências em 5% nos casos das Juntas de Freguesia de S. João do Peso e Fundada. -----

----- Sou a propor a alteração do aprovado anteriormente propondo uma diminuição das transferências inscritas no protocolo de delegação de competências datado de 17-11-2009, no valor de 5%, (1.500,00€) passando o texto da Cláusula Quarta a ser o seguinte: -----

----- “Para prossecução de todas as novas competências conferidas à Junta de Freguesia com o presente protocolo, a Câmara Municipal transferirá o montante de 25.500,00€ anualmente, a processar mensalmente de acordo com as possibilidades da Tesouraria da Câmara” -----

----- Junto se transcreve na íntegra o protocolo de delegação de competências entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei.” -----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a mencionada alteração de cláusula. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 12 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Fundada” – *deliberação em minuta*;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 17/06/2011, cujo texto se passa a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

transcrever: -----

----- “Gabinete da Presidência-----

----- **Proposta.**-----

----- Considerando a descentralização de competências, no âmbito do Artigo n.º 66, n.os 2 e 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Considerando o protocolo inicial entre este Município e a Junta de Freguesia da Fundada.-----

----- Considerando a actual conjuntura financeira do país que se traduziu numa diminuição real de receitas, quer ao nível do FEF, quer ao nível das comparticipações dos projectos e obras já executadas pela autarquia, no valor global de 1.900.000,00€. -----

----- Considerando a necessidade imperativa desta autarquia em proceder a reajustes ao nível da despesa, para fazer face ao decréscimo abrupto mencionado anteriormente propõe-se uma diminuição das transferências inscritas no protocolo de delegação de competências datado de 17-11-2009, no valor de 5%, (750,00€) passando o texto da Cláusula Sétima a ser o seguinte: -----

----- “Cláusula Sétima: Para prossecução de todas as novas competências conferidas à Junta de Freguesia com o presente protocolo, a Câmara Municipal transferirá o montante de 14.250,00 € anualmente, a processar de acordo com as possibilidades da Tesouraria da Câmara”-----

----- Junto se transcreve na íntegra o protocolo de delegação de competências entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia da Fundada.”-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por

unanimidade, a mencionada alteração de cláusula. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de São João do Peso” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 06/05/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **Gabinete da Presidência** -----

----- **“Proposta** -----

----- Considerando a descentralização de competências, no âmbito do Artigo n.º 66, n.os 2 e 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Considerando o protocolo inicial entre este Município e a Junta de Freguesia de S. João do Peso. -----

----- Considerando a actual conjuntura financeira do país que se traduziu numa diminuição real de receitas, quer ao nível do FEF, quer ao nível das comparticipações dos projectos e obras já executadas pela autarquia, no valor global de 1.900.000,00€. -----

----- Considerando a necessidade imperativa desta autarquia em proceder a reajustes ao nível da despesa, para fazer face ao decréscimo abrupto mencionado anteriormente propõe-se uma diminuição das transferências inscritas no protocolo de delegação de competências datado de 17-11-2009, no valor de 5%, (500,00€) passando o texto da Cláusula Quinta a ser



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2011 de 30 de Junho de 2011)-----

o seguinte: -----

----- “Cláusula Quinta: Para prossecução de todas as novas competências conferidas à Junta de Freguesia com o presente protocolo, a Câmara Municipal transferirá o montante de 9.500,00 € anualmente, a processar de acordo com as possibilidades da Tesouraria da Câmara”-----

----- Junto se transcreve na íntegra o protocolo de delegação de competências entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de S. João do Peso.”-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a mencionada alteração de cláusula. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 14 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- **PONTO 15 - Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro-----

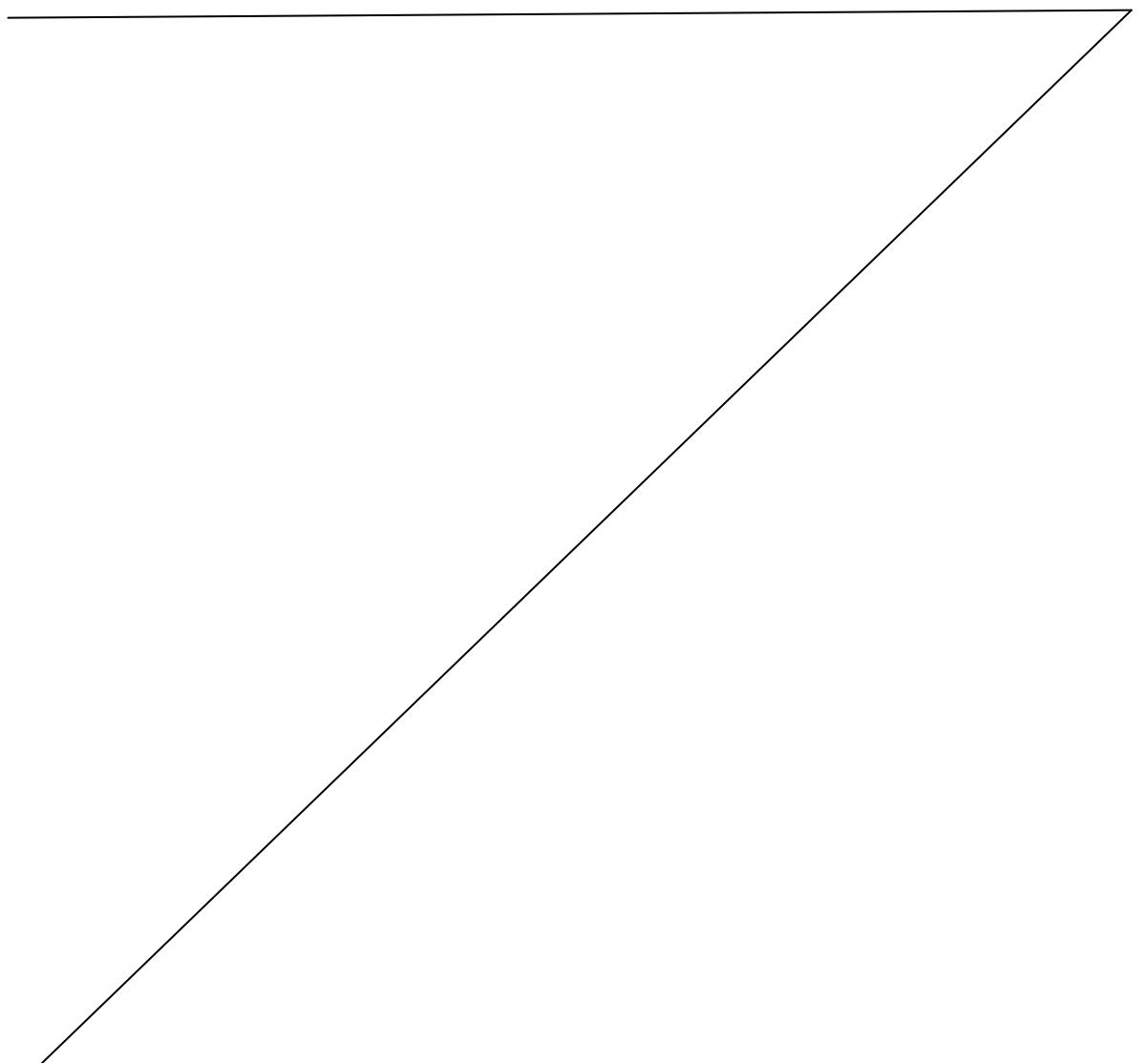
----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando

eram cerca de 12h45m.-----

----- Desta se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pelos membros da Mesa,
vai assinada pelo Presidente – General Narciso Mendes Dias - e por mim – Ana Lúcia
Mateus Francisco, Assistente Técnica – que, servindo de secretária, a redigi e processei a
Computador.-----





MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL